ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.036/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$70.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0010.2.190 – Apoio a ONG's e Associações de Atendimento a População em Situação de Vulnerabilidade Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$70.000,00
Sub-total.....R$70.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2.155 – Manutenção das Atividades do FMAS
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$1.011,85
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$24.492,70
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$24.179,79
Sub-total:.....R$49.684,34
03.009.08.122.0008.2.156 – Manutenção e Melhoramento das Atividades do Conselho Tutelar
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$323,61
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.165,82
Sub-total:.....R$4.489,43
03.009.08.122.0008.2.157 – Manutenção das Atividades dos Conselhos Vinculados ao FMAS
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$2.082,91
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.124,36
Sub-total:.....R$5.207,27
03.009.08.122.0008.2.189 – Manutenção das Atividades do Conselho Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$1.643,69
Sub-total:.....R$1.643,69
03.009.08.244.0009.2.160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$2.000,00
Sub-total:.....R$2.000,00
03.009.08.244.0009.2.162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$349,83
Sub-total:.....R$349,83
03.009.08.244.0009.2.163 – Manutenção da Casa da Criança
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.740,53
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$1.233,26
Sub-total:.....R$2.973,79
03.009.08.244.0010.2.164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.651,65
Sub-total:.....R$3.651,65
TOTAL:.....R$70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:9D896E4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2015. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/